

Termo de Ratificação. Dispensa nº 018/2022. Processo Licitatório 065/2022. Respaldo nos incisos IV e X, do art. 24 da Lei 8666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: Locação do imóvel que será destinado às instalações e funcionamento polícia militar, Autorizo a contratação direta, através da Dispensa de Licitação, visando a locação do imóvel acima citado, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais pelo período de 6 (seis) meses, totalizando o Valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender as necessidades da população de Pontal do Araguaia-MT. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93 determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios (AMM) para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Em 29/07/2022. Miguel Arcanjo de Sousa. Secretário Municipal de Administração.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33e23520

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar